DECRETO N.º 18/2011

DECRETA PONTO FACULTATIVO SEXTA-FEIRA 28 DE OUTUBRO DE 2011 DIA DO SERVIDOR PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVODÊNCIAS.

AIRES ROSSA DAL'OSTO, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de São Jerônimo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art.1º - Fica considerado "Ponto facultativo" o dia 28 de outubro de 2011 (sexta-feira), dia do Servidor Público, conforme artigo 193º da Lei Municipal nº 1875/2001.

Art.2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, São Jerônimo, 27 de outubro de 2011.

Ver. Aires Rossa Dal'Osto
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores

Registra-se e Publica-se: